



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 558 15 de fevereiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Câmara Municipal de Ibiporã

Exercício 2016

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	387.519,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	387.519,63
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1	0,00	387.519,63
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		567.052,10	514.816,30
IMOBILIZADO		567.052,10	514.816,30
BENS MÓVEIS	2	567.052,10	514.816,30
TOTAL		567.052,10	902.335,93

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		567.052,10	902.335,93
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(294.508,47)	7.685,50
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		861.560,57	894.650,43
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		567.052,10	902.335,93
TOTAL		567.052,10	902.335,93

ATIVO FINANCEIRO	0,00	346.744,27	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	567.052,10	555.591,66	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				567.052,10	902.335,93

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual

Exercício 2016

Câmara Municipal de Ibiporã

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	346.744,27
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		0,00	346.744,27

Notas Explicativas

- 1 - Fora baixada a inscrição do valor de R\$ 387.519,63 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), registrados como Créditos a Receber Decorrentes de Dano ao Patrimônio (R\$ 40.775,36) e Responsáveis por Diferenças em c/c Bancária a Apurar (R\$ 346.744,27), inscrito em anos anteriores, devido a limitada capacidade processual do Legislativo Municipal à defesa de seus direitos institucionais, pois não detém personalidade jurídica própria para fins de configurar como credora de qualquer valor de recomposição patrimonial (Ato 019/2017). Montante este, recomposto como crédito Patrimonial do Município (Executivo Municipal).
- 2 - Sabido que procedimentos como REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO, só devem ser realizados após ajuste a valor justo no Ativo Imobilizado e Intangível, realizado no momento da adoção das novas normas contábeis, com base em um cronograma estabelecido pelo ente. Considerando que esse primeiro ajuste a valor justo não se trata de reavaliação nem redução a valor recuperável, e não deve ser registrado como tal. Pois consiste em ajuste de exercícios anteriores, já que até a presente data não era realizada a devida depreciação, nem ajustadas as valorizações e desvalorizações ocorridas no valor dos bens. Fora estabelecida como data de corte 04 de novembro de 2016, através da Comissão Especial de Bens Mobiliários (designada pelo Ato nº 027/2016, de 01 de Novembro de 2016), visando separar os bens que serão objetos de ajuste em seu valor contábil e os bens que poderão ser depreciados diretamente, sem passar por um ajuste.
- Em continuidade aos trabalhos da referida Comissão, certos que, anterior ao início dos procedimentos usuais de mensuração, devam ser realizados os ajustes para que o Balanço Patrimonial - BP reflita a realidade dos seus elementos patrimoniais, ou seja, pelo seu custo ou valor justo (preço que seria recebido pela venda de um Ativo ou que seria pago pela transferência de um Passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração), adotando-se, posteriormente, procedimentos de mensuração após o reconhecimento inicial (como a depreciação). Sendo que, caso não existam transações de mercado comparáveis de um ativo, o seu valor justo só pode ser mesurado com segurança se a variabilidade da faixa de estimativas de valor justo razoável não for significativa para tal Ativo; ou as probabilidades das várias estimativas, dentro dessa faixa, puderem ser razoavelmente avaliadas e utilizadas na mensuração. Considerando que os efeitos do reconhecimento inicial dos ativos devem ser reconhecidos como Ajuste de Exercícios Anteriores (direto no Patrimônio Líquido - PL, sem passar pelo Resultado) no período em que é reconhecido pela primeira vez, quando o fato decorreu de períodos passados (levantados a partir de inventário, outrora realizados). Adotando novas práticas contábeis, em Relatório emitido 29 de novembro de 2016, pelo sistema contábil informatizado, Saldo Contábil do Bem, além do inventário levantado, fora dado início ao reconhecimento inicial dos bens patrimoniais.
- Foram adquiridos, ao final do exercício, mediante o Processo Administrativo nº 010/2016, Pregão Presencial nº 001/2016, 22 (vinte e duas) cadeiras giratórias com rodízios, modelo Diretor; 14 (quatorze) computadores, acompanhados de mouse e teclado; 14 (quatorze) monitores LED 21,5; 1 (um) relógio ponto; 22 (vinte e dois) apoios para descanso de pés e pernas; e, 22 (vinte e dois) suportes ergonômicos para monitores. Em 28 de dezembro de 2016, pela mesma Comissão, estimou-se, a fim de depreciação a partir de janeiro de 2017, a vida útil destes novos bens, estabelecendo taxas, e possibilitando tal procedimento.

Artur Sebastião Gomes Fernandes

Artur Sebastião Gomes Fernandes

Contador

CRC: 068321/O-0

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Câmara Municipal

Instituto de Previdência do Município de Ibiporã - Ibprev BALANÇO PATRIMONIAL Exercício de 2016

ATIVO	NE	2016	2015
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	38.875.424,10	30.720.568,42
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoque		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		38.875.424,10	30.720.568,42
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		12.535.067,79	7.553.000,00
Bens Móveis		0,00	0,00
Bens Imóveis	02	12.535.067,79	7.553.000,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		12.535.067,79	7.553.000,00
TOTAL DO ATIVO		51.410.491,89	38.273.568,42

1



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2016	2015
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	03	255.674.367,08	189.107.181,11
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		255.674.367,08	189.107.181,11
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(204.263.875,19)	(150.833.612,69)
Resultado do Exercício		(53.430.262,50)	(163.670.325,53)
Resultado de Exercício Anteriores		(150.833.612,69)	12.836.712,84
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Resultante de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		(204.263.875,19)	(150.833.612,69)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		51.410.491,89	38.273.568,42

f



Instituto de Previdência do Município de Ibiporã - Ibpiev
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2016

	NE	2016	2015
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		38.875.424,10	30.720.568,42
Ativo Permanente		12.535.067,79	7.553.000,00
Total do Ativo		51.410.491,89	38.273.568,42
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		579,99	0,00
Passivo Permanente		255.674.367,08	189.107.181,11
Total do Passivo		255.674.947,07	189.107.181,11
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		(204.264.455,18)	(150.833.612,69)

Instituto de Previdência do Município de Ibiporã - Ibpiev
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2016

	NE	2016	2015
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

f



Instituto de Previdência do Município de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2016

	NE	2016	2015
000 - Recursos Ordinários (Livres)		43.566,00	0,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		309.613,34	186.072,15
040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		38.433.140,72	30.302.604,82
094 - Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários		88.524,05	231.891,45
Total das Fontes de Recursos		38.874.844,11	30.720.568,42

Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Assunto: **NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ANUAL 2.016**

O Balanço foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei 4.320/64. Todos os registros contábeis do exercício de 2016 foram executados através de sistema informatizado e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O Balanço apresentado reflete apenas as informações do Instituto de Previdência do Município de Ibiporã - Ibiprev

Nota 01 – A disponibilidade financeira está aplicada em fundos de investimentos, os quais são compostos por 8 (oito) fundos, sendo 7 (sete) de renda fixa e 1 (um) de renda variável. Toda rentabilidade das aplicações é analisada pelos membros do comitê de investimentos, que é composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) com certificação profissional Anbima – CPA10;

Nota 02 – Critérios de Depreciação do Ativo: não foram adotados procedimentos para o exercício de 2016; **Critérios de Mensuração de Ativos:** estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o Balanço de 2016 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado. O aumento do ativo permanente decorreu do pagamento do déficit técnico atuarial através de bem imóveis conforme Lei 2.862/2016 da Prefeitura Municipal de Ibiporã, e, também, do investimento realizado na melhoria da estrutura do imóvel da Praça Jacob Casagrande.

Nota 03 – As Provisões Matemáticas demonstradas neste Balanço foram aplicadas de acordo com o Laudo de Avaliação Atuarial do exercício de 2016, assinado pelo atuário responsável.

Ibiporã/PR, 15 de fevereiro de 2018.


Julian Jones Cabral
Contador
CRC PR nº. 064250/O-9



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA.
PROC. ADM. Nº: 185/2017 – **Pregão Nº:** 003/2018 – **CONTRATO Nº:** 043/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto aquisição de veículos para as diversas secretarias municipais, consoante especificam o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PMI.
VALOR TOTAL: R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2670; 4025; 5300; 2665; 510; 4580; 2650.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.122.0006.1067; 10.001.10.301.0005.2089; 10.001.10.301.0005.1084; 09.001.08.122.0006.1067; 03.002.04.125.0001.2130; 12.001.27.122.0007.1108; 08.004.15.451.0001.1065.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934; 303; 500; 0; 0; 507.
GESTOR DO CONTRATO: Euller Alexandre Gualberto (Trânsito); Andrea Apda Stroka Roza de Lima (Saúde); Alexandre Lourenço Ferreira (Obras); Livia Lumiko Suguhiro (Assistência Social); Claudia R. C. Archanjo Guandalin (Esportes).
FISCAL DO CONTRATO: Raquel Reis (Trânsito); Carlos Rogério Cordeiro (Saúde); Diogo Francisco Perez (Obras); Carlos Flauzino Cabrera (Assistência Social); Erik W. de Araujo Fukuda (Esportes).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2018.

IBIPORÃ, 14 de fevereiro de 2018

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
PROC. ADM. Nº: 185/2017 – **Pregão Nº:** 003/2018 – **CONTRATO Nº:** 042/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto aquisição de veículos para as diversas secretarias municipais, consoante especificam o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PMI.
VALOR TOTAL: R\$ 447.600,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2670; 4025; 5300; 2665; 510; 4580; 2650.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.122.0006.1067; 10.001.10.301.0005.2089; 10.001.10.301.0005.1084; 09.001.08.122.0006.1067; 03.002.04.125.0001.2130; 12.001.27.122.0007.1108; 08.004.15.451.0001.1065.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934; 303; 500; 0; 0; 507.
GESTOR DO CONTRATO: Euller Alexandre Gualberto (Trânsito); Andrea Apda Stroka Roza de Lima (Saúde); Alexandre Lourenço Ferreira (Obras); Livia Lumiko Suguhiro (Assistência Social); Claudia R. C. Archanjo Guandalin (Esportes).
FISCAL DO CONTRATO: Raquel Reis (Trânsito); Carlos Rogério Cordeiro (Saúde); Diogo Francisco Perez (Obras); Carlos Flauzino Cabrera (Assistência Social); Erik W. de Araujo Fukuda (Esportes).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2018.

IBIPORÃ, 14 de fevereiro de 2018

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
PROC. ADM. Nº: 185/2017 – **Pregão Nº:** 003/2018 – **CONTRATO Nº:** 042/2018.
OBJETO: Contrato tem por objeto aquisição de veículos para as diversas secretarias municipais, consoante especificam o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PMI.
VALOR TOTAL: R\$ 447.600,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2670; 4025; 5300; 2665; 510; 4580; 2650.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.122.0006.1067; 10.001.10.301.0005.2089; 10.001.10.301.0005.1084; 09.001.08.122.0006.1067; 03.002.04.125.0001.2130; 12.001.27.122.0007.1108; 08.004.15.451.0001.1065.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934; 303; 500; 0; 0; 507.
GESTOR DO CONTRATO: Euller Alexandre Gualberto (Trânsito); Andrea Apda Stroka Roza de Lima (Saúde); Alexandre Lourenço Ferreira (Obras); Livia Lumiko Suguhiro (Assistência Social); Claudia R. C. Archanjo Guandalin (Esportes).
FISCAL DO CONTRATO: Raquel Reis (Trânsito); Carlos Rogério Cordeiro (Saúde); Diogo Francisco Perez (Obras); Carlos Flauzino Cabrera (Assistência Social); Erik W. de Araujo Fukuda (Esportes).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2018.

IBIPORÃ, 14 de fevereiro de 2018

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA.

PROC. ADM. Nº. 185/2017 – **Pregão Nº.** 003/2018 – **CONTRATO Nº.** 043/2018.

OBJETO: Contrato tem por objeto aquisição de veículos para as diversas secretarias municipais, consoante especificam o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PMI.

VALOR TOTAL: R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2670; 4025; 5300; 2665; 510; 4580; 2650.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 09.001.08.122.0006.1067; 10.001.10.301.0005.2089; 10.001.10.301.0005.1084; 09.001.08.122.0006.1067; 03.002.04.125.0001.2130;

12.001.27.122.0007.1108; 08.004.15.451.0001.1065.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 934; 303; 500; 0; 0; 0; 507.

GESTOR DO CONTRATO: Euller Alexandre Gualberto (Trânsito); Andrea Apda Stroka Roza de Lima (Saúde); Alexandre Lourenço Ferreira (Obras); Livia Lumiko Suguhiro (Assistência Social); Claudia R. C. Archanjo Guandalin (Esportes).

FISCAL DO CONTRATO: Raquel Reis (Trânsito); Carlos Rogério Cordeiro (Saúde); Diogo Francisco Perez (Obras); Carlos Flauzino Cabrera (Assistência Social); Erik W. de Araujo Fukuda (Esportes).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2018.

IBIPORÃ, 14 de fevereiro de 2018

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 84/2017 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 – PMI**, referente à contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico de distribuição - RDU para atender e melhorar a iluminação pública do município, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 180.800,00. Ibiporã, 14 de fevereiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 188/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – PMI**, referente à contratação de empresa para manutenção, troca e instalações de vidros dos prédios públicos municipais, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas, **MARTINOTI & OLIVEIRA LTDA - ME**, vencedora dos itens 1, 3, 4, 6, e 7 do lote 1, no valor total de R\$ 116.700,00 e **N.G. LAURINDO & CIA LTDA – ME**, vencedora dos itens 2 e 5 do lote 1, no valor total de R\$ 16.800,00. Ibiporã, 14 de fevereiro de 2018.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 05/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel para os veículos da frota do SAMAE.

EMPRESA VENCEDORA: **PRISON & PRISON LTDA** - CNPJ: 09.187.284/0001-41 – **ITEM 01 – GASOLINA COMUM – Desconto de 3,5 %** sobre Preço Médio (Preço Consumidor) obtido no Programa Menor Preço Nota Paraná. **ITEM 02 – ÓLEO DIESEL - Desconto de 5,5 %** sobre Preço Médio (Preço Consumidor) obtido no Programa Menor Preço Nota Paraná.

ITENS 03 e 04: Exclusivos ME/EPP - **DESERTOS**

VALOR TOTAL: R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais).

RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 15 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 06/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 06/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de Roçagem, Retirada de ervas daninhas, Resíduos, Podas de plantas e árvores, Remoção de flores, Adubação e Troca de plantas com Aquisição de Mudas e Insumos para os Jardins frontal e traseiro da Sede Administrativa do SAMAE em uma área aproximada de 560 m².

EMPRESA VENCEDORA: GIOVANI RAFAEL MINELLA – MEI – CNPJ: 27.157.904/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 22.464,76 (Vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 15 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 07/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 07/2018.

OBJETO: Serviço de execução de Cercas de Proteção dos Reservatórios dos Poços Artesianos da Água das Abóboras e do Poço Bonito.

EMPRESA VENCEDORA: JMA - TERRAPLANAGEM E INSTALAÇÕES ELETRICAS-ME – CNPJ: 19.953.658/0001-46.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a execução do serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Lote	Item	Serviço	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Mão de Obra para execução de cerca com poste de concreto e arame liso e portão de acesso só abertura, conforme croqui. Cerca para proteção dos reservatórios (Poço Bonito).	M	50,00	R\$ 17,00	R\$ 850,00
	2	Mão de Obra para execução de cerca com poste de concreto e arame liso e portão de acesso só abertura, conforme croqui. Cerca para proteção dos reservatórios (Água das Aboboras).	M	50,00	R\$ 17,00	R\$ 850,00
TOTAL						R\$ 1.700,00

Ibiporã, 09 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 08/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2018.

OBJETO: Aquisição Imediata de Conjuntos Moto Bombas para Poços Artesianos do SAMAE em diversos Distritos.

EMPRESA VENCEDORA: HIDROSSOLO SERVIÇOS AMBIENTAIS E POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP – CNPJ: 07.781.094/0001-22 – Lote 01.

LOTE 02: DESERTO.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL – LOTE 01: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.



Lote	Item	Objeto	Marca	Modelo	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	<p>Conjunto de moto bomba submersa eixo vertical para poço artesiano, multiestágio, com altura manométrica de 147 mca e vazão mínima de 7m³/h, potencial máxima de 8CV, II polos, 3500 RPM, trifásica tensão 220V 60Hz.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS</p> <p>2.1 ITEM 01 - BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA</p> <p>2.1.1 Bomba centrífuga do tipo submersa de eixo vertical, multi estágio, rotores em série, com as seguintes características:</p> <p>Fluído a ser recalcado Água limpa</p> <p>Altura manométrica nominal/projeto 147 m.c.a</p> <p>Vazão mínima nominal/projeto 7 m³/h</p> <p>Número de polos II (2 polos)</p> <p>Rotação por minuto nominal 3500 RPM</p> <p>Rendimento mínimo exigido da bomba 60 %</p> <p>Potência nominal máxima do motor elétrico 8Cv (trifásico 60Hz)</p> <p>Tensão nominal trifásica 220V</p> <p>Diâmetro máximo da bomba 6"</p> <p>2.1.2 O corpo do conjunto (carcaça) deverá ser fabricado a partir de ferro fundido GG 20, ou ainda em aço inoxidável NBR 5601 - Liga 304 (AISI 304).</p> <p>2.1.3 Crivo (tela) de entrada de água deverá ser fabricado em aço inoxidável NBR 5601 - Liga 304 (AISI 304) ou superior, para proteção contra sólidos e impurezas, contidas no líquido bombeado.</p> <p>2.1.4 O eixo da bomba deverá ser fabricado a partir de aço inoxidável conforme norma ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente AISI 304, ou superior, e balanceado eletronicamente conforme norma ISO 1940, isentos de rebarbas e cantos vivos. O acoplamento deverá seguir norma Nema MG 1.18, com luva fabricada em bronze de alta resistência. O acoplamento deverá garantir a perfeita união entre a bomba e o motor sem qualquer deslizamento, possuindo rigidez e dimensionamento suficiente para suportar o máximo do torque admissível e o máximo empuxo do conjunto em qualquer direção ou sentido.</p> <p>2.1.5 Rotores fabricado em aço inoxidável conforme norma ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente AISI 304, e difusores fabricados em poliacetal de alta abrasão ou nylon.</p> <p>2.1.6 Tirantes, parafusos e porcas empregados no conjunto, deverão ser fabricados a partir de aço inox conforme ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente a AISI 304, sendo que nos demais acessórios, a matéria prima e suas características construtivas serão definidas pelo fabricante.</p> <p>2.1.7 O bocal de descarga em rosca BSP 2", conforme norma técnica NBR ISO 7.1. Na extremidade da bomba, deverá estar localizada uma válvula de retenção com corpo em ferro fundido GG20 e mola da válvula em aço inoxidável conforme ABNT NBR 5601, Liga 304 (AISI 304).</p> <p>2.1.8 Motor de indução balanceado eletronicamente, refrigerado e lubrificado a água em circuito fechado, operado em corrente trifásica e alternada, tensão 220V e frequência 60Hz, rotação nominal de 3500 RPM (II polos), serão aceitas ofertas para rotações menores, desde que não haja queda de rendimento significativa.</p> <p>2.1.9 O motor deverá possuir placa de identificação com todas as informações exigidas na norma ABNT NBR 17094 Parte 1, com características nominais e de desempenho.</p> <p>2.1.10 Câmera de compensação, capaz de equalizar as pressões internas e externas, evitando a troca de água entre o motor e o mancal.</p> <p>2.1.11 Será exigido documentação técnica junto ao fornecimento do motor elétrico, com o Certificado de Qualidade, comprovando que foram executados os ensaios de rotina previstos pela norma ABNT NBR 7094, tais como ensaio de medição de resistência de isolamento e resistência elétrica do enrolamento, ensaio dielétrico, ensaio em vazio sob tensão nominal, ensaio do rotor bloqueado, para determinação de corrente, conjugado e potência absorvida e medição de tensão secundária.</p> <p>2.1.12 Qualquer outra alteração no equipamento ou substituição de material, deverá ser comprovada igual ou melhor eficiência pelo fornecedor, pode ser ou não aceita pelo SAMAE.</p>	Vanbro	VBOP.623.11.065. T6,5CV 220V	UN	1,00	4.198,43	4.198,43



1	<p>2</p> <p>Conjunto Moto bomba submersa eixo vertical para poço artesiano, multiestágio, com altura manométrica de 150mca e vazão mínima de 2m³/h, potência máxima de 2CV, II polos, 3500 RPM, trifásica tensão 220V 60 Hz.</p> <p>2.2 ITEM 02 – BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA</p> <p>2.2.1 Bomba centrífuga do tipo submersa de eixo vertical, multi estágio, rotores em série, com as seguintes características:</p> <table border="0"> <tr> <td>Fluído a ser recalçado</td> <td>Água limpa</td> </tr> <tr> <td>Altura manométrica nominal/projeto</td> <td>150 m.c.a</td> </tr> <tr> <td>Vazão mínima nominal/projeto</td> <td>2 m³/h</td> </tr> <tr> <td>Número de polos</td> <td>II (2 polos)</td> </tr> <tr> <td>Rotação por minuto nominal</td> <td>3500 RPM</td> </tr> <tr> <td>Rendimento mínimo exigido da bomba</td> <td>60 %</td> </tr> <tr> <td>Potência nominal máxima do motor elétrico</td> <td>2Cv (trifásico 60Hz)</td> </tr> <tr> <td>Tensão nominal trifásica</td> <td>220V</td> </tr> <tr> <td>Diâmetro máximo da bomba</td> <td>4"</td> </tr> </table> <p>2.2.2 O corpo do conjunto (carcaça) deverá ser fabricado a partir de ferro fundido GG 20, ou ainda em aço inoxidável NBR 5601 - Liga 304 (AISI 304).</p> <p>2.2.3 Crivo (tela) de entrada de água deverá ser fabricado em aço inoxidável NBR 5601 - Liga 304 (AISI 304) ou superior, para proteção contra sólidos e impurezas, contidas no líquido bombeado.</p> <p>2.2.4 O eixo da bomba deverá ser fabricado a partir de aço inoxidável conforme norma ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente AISI 304, ou superior, e balanceado eletronicamente conforme norma ISO 1940, isentos de rebarbas e cantos vivos. O acoplamento deverá seguir norma Nema MG 1.18, com luva fabricada em bronze de alta resistência. O acoplamento deverá garantir a perfeita união entre a bomba e o motor sem qualquer deslizamento, possuindo rigidez e dimensionamento suficiente para suportar o máximo do torque admissível e o máximo empuxo do conjunto em qualquer direção ou sentido.</p> <p>2.2.5 Rotores fabricado em aço inoxidável conforme norma ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente AISI 304, e difusores fabricados em poliacetal de alta abrasão ou nylon.</p> <p>2.2.6 Tirantes, parafusos e porcas empregados no conjunto, deverão ser fabricados a partir de aço inox conforme ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente a AISI 304, sendo que nos demais acessórios, a matéria prima e suas características construtivas serão definidas pelo fabricante.</p> <p>2.2.7 O bocal de descarga em rosca BSP 1.1/4", conforme norma técnica NBR ISO 7.1. Na extremidade da bomba, deverá estar localizada uma válvula de retenção com corpo em ferro fundido GG20 e mola da válvula em aço inoxidável conforme ABNT NBR 5601, Liga 304 (AISI 304).</p> <p>2.2.8 Motor de indução balanceado eletronicamente, refrigerado e lubrificado a água em circuito fechado, operado em corrente trifásica e alternada, tensão 220V e frequência 60Hz, rotação nominal de 3500 RPM (II polos) , serão aceitas ofertas para rotações menores, desde que não haja queda de rendimento significativa.</p> <p>2.2.9 O motor deverá possuir placa de identificação com todas as informações exigidas na norma ABNT NBR 17094 - Parte 1, com características nominais e de desempenho.</p> <p>2.2.10 Câmara de compensação, capaz de equalizar as pressões internas e externas, evitando a troca de água entre o motor e o mancal.</p> <p>2.2.11 Será exigido documentação técnica junto ao fornecimento do motor elétrico, com o Certificado de Qualidade, comprovando que foram executados os ensaios de rotina previstos pela norma ABNT NBR 7094, tais como ensaio de medição de resistência de isolamento e resistência elétrica do enrolamento, ensaio dielétrico, ensaio em vazio sob tensão nominal, ensaio do rotor bloqueado, para determinação de corrente, conjugado e potência absorvida e medição de tensão secundária</p>	Fluído a ser recalçado	Água limpa	Altura manométrica nominal/projeto	150 m.c.a	Vazão mínima nominal/projeto	2 m³/h	Número de polos	II (2 polos)	Rotação por minuto nominal	3500 RPM	Rendimento mínimo exigido da bomba	60 %	Potência nominal máxima do motor elétrico	2Cv (trifásico 60Hz)	Tensão nominal trifásica	220V	Diâmetro máximo da bomba	4"	Leão	4R3IA-19360 220V	2CV	UN	1,00	1.939,45	1.939,45
Fluído a ser recalçado	Água limpa																									
Altura manométrica nominal/projeto	150 m.c.a																									
Vazão mínima nominal/projeto	2 m³/h																									
Número de polos	II (2 polos)																									
Rotação por minuto nominal	3500 RPM																									
Rendimento mínimo exigido da bomba	60 %																									
Potência nominal máxima do motor elétrico	2Cv (trifásico 60Hz)																									
Tensão nominal trifásica	220V																									
Diâmetro máximo da bomba	4"																									



1	<p>3</p> <p>Conjunto Moto bomba submersa eixo vertical para poço artesiano, multiestágio com altura manométrica de 182mca e vazão mínima de 7m³/h, potência máxima de 8CV, II polos, 3500 RPM, trifásica tensão 220V 60Hz.</p> <p>2.3 ITEM 03 – BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA</p> <p>2.3.1 Bomba centrífuga do tipo submersa de eixo vertical, multi estágio, rotores em série, com as seguintes características:</p> <table border="0"> <tr> <td>Fluído a ser recalcado</td> <td>Água limpa</td> </tr> <tr> <td>Altura manométrica nominal/projeto</td> <td>182 m.c.a</td> </tr> <tr> <td>Vazão mínima nominal/projeto</td> <td>7 m³/h</td> </tr> <tr> <td>Número de polos</td> <td>II (2 polos)</td> </tr> <tr> <td>Rotação por minuto nominal</td> <td>3500 RPM</td> </tr> <tr> <td>Rendimento mínimo exigido da bomba</td> <td>60 %</td> </tr> <tr> <td>Potência nominal máxima do motor elétrico</td> <td>8Cv (trifásico 60Hz)</td> </tr> <tr> <td>Tensão nominal trifásica</td> <td>220V</td> </tr> <tr> <td>Diâmetro máximo da bomba</td> <td>6"</td> </tr> </table> <p>2.3.2 O corpo do conjunto (carcaça) deverá ser fabricado a partir de ferro fundido GG 20, ou ainda em aço inoxidável NBR 5601 - Liga 304 (AISI 304).</p> <p>2.3.3 Crivo (tela) de entrada de água deverá ser fabricado em aço inoxidável NBR 5601 - Liga 304 (AISI 304) ou superior, para proteção contra sólidos e impurezas, contidas no líquido bombeado.</p> <p>2.3.4 O eixo da bomba deverá ser fabricado a partir de aço inoxidável conforme norma ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente AISI 304, ou superior, e balanceado eletronicamente conforme norma ISO 1940, isentos de rebarbas e cantos vivos. O acoplamento deverá seguir norma Nema MG 1.18, com luva fabricada em bronze de alta resistência. O acoplamento deverá garantir a perfeita união entre a bomba e o motor sem qualquer deslizamento, possuindo rigidez e dimensionamento suficiente para suportar o máximo do torque admissível e o máximo empuxo do conjunto em qualquer direção ou sentido.</p> <p>2.3.5 Rotores fabricado em aço inoxidável conforme norma ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente AISI 304, e difusores fabricados em poliacetal de alta abrasão ou nylon.</p> <p>2.3.6 Tirantes, parafusos e porcas empregados no conjunto, deverão ser fabricados a partir de aço inox conforme ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente a AISI 304, sendo que nos demais acessórios, a matéria prima e suas características construtivas serão definidas pelo fabricante.</p> <p>2.3.7 O bocal de descarga em rosca BSP 1.1/2", conforme norma técnica NBR ISO 7.1. Na extremidade da bomba, deverá estar localizada uma válvula de retenção com corpo em ferro fundido GG20 e mola da válvula em aço inoxidável conforme ABNT NBR 5601, Liga 304 (AISI 304).</p> <p>2.3.8 Motor de indução balanceado eletronicamente, refrigerado e lubrificado a água em circuito fechado, operado em corrente trifásica e alternada, tensão 220V e frequência 60Hz, rotação nominal de 3500 RPM (II polos), serão aceitas ofertas para rotações menores, desde que não haja queda de rendimento significativa.</p> <p>2.3.9 O motor deverá possuir placa de identificação com todas as informações exigidas na norma ABNT NBR 17094 - Parte 1, com características nominais e de desempenho.</p> <p>2.3.10 Câmara de compensação, capaz de equalizar as pressões internas e externas, evitando a troca de água entre o motor e o mancal.</p> <p>2.3.11 Será exigido documentação técnica junto ao fornecimento do motor elétrico, com o Certificado de Qualidade, comprovando que foram executados os ensaios de rotina previstos pela norma ABNT NBR 7094, tais como ensaio de medição de resistência de isolamento e resistência elétrica do enrolamento, ensaio dielétrico, ensaio em vazio sob tensão nominal, ensaio do rotor bloqueado, para determinação de corrente, conjugado e potência absorvida e medição de tensão secundária.</p> <p>2.3.12 Qualquer outra alteração no equipamento ou subst</p>	Fluído a ser recalcado	Água limpa	Altura manométrica nominal/projeto	182 m.c.a	Vazão mínima nominal/projeto	7 m³/h	Número de polos	II (2 polos)	Rotação por minuto nominal	3500 RPM	Rendimento mínimo exigido da bomba	60 %	Potência nominal máxima do motor elétrico	8Cv (trifásico 60Hz)	Tensão nominal trifásica	220V	Diâmetro máximo da bomba	6"	Vanbro	VBOP.623.13.080T 8CV 220 V	UN	2,00	4.765,79	9.531,58
Fluído a ser recalcado	Água limpa																								
Altura manométrica nominal/projeto	182 m.c.a																								
Vazão mínima nominal/projeto	7 m³/h																								
Número de polos	II (2 polos)																								
Rotação por minuto nominal	3500 RPM																								
Rendimento mínimo exigido da bomba	60 %																								
Potência nominal máxima do motor elétrico	8Cv (trifásico 60Hz)																								
Tensão nominal trifásica	220V																								
Diâmetro máximo da bomba	6"																								



1	4	<p>Conjunto Moto bomba submersa eixo vertical para poço artesiano, multiestágio, com altura manométrica de 126mca e vazão mínima de 1,4m³/h, potência máxima de 1,5CV, II polos, 3500 RPM, trifásica tensão 220 60Hz.</p> <p>2.4 ITEM 04 – BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA</p> <p>2.4.1 Bomba centrífuga do tipo submersa de eixo vertical, multi estágio, rotores em série, com as seguintes características:</p> <table border="0"> <tr> <td>Fluido a ser recalcado</td> <td>Água limpa</td> </tr> <tr> <td>Altura manométrica nominal/projeto</td> <td>126 m.c.a</td> </tr> <tr> <td>Vazão mínima nominal/projeto</td> <td>1,4 m³/h</td> </tr> <tr> <td>Número de polos</td> <td>II (2 polos)</td> </tr> <tr> <td>Rotação por minuto nominal</td> <td>3500 RPM</td> </tr> <tr> <td>Rendimento mínimo exigido da bomba</td> <td>60 %</td> </tr> <tr> <td>Potência nominal máxima do motor elétrico</td> <td>1,5Cv (trifásico 60Hz)</td> </tr> <tr> <td>Tensão nominal trifásica</td> <td>220V</td> </tr> <tr> <td>Diâmetro máximo da bomba</td> <td>4"</td> </tr> </table> <p>2.4.2 O corpo do conjunto (carcaça) deverá ser fabricado a partir de ferro fundido GG 20, ou ainda em aço inoxidável NBR 5601 - Liga 304 (AISI 304).</p> <p>2.4.3 Crivo (tela) de entrada de água deverá ser fabricado em aço inoxidável NBR 5601 - Liga 304 (AISI 304) ou superior, para proteção contra sólidos e impurezas, contidas no líquido bombeado.</p> <p>2.4.4 O eixo da bomba deverá ser fabricado a partir de aço inoxidável conforme norma ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente AISI 304, ou superior, e balanceado eletronicamente conforme norma ISO 1940, isentos de rebarbas e cantos vivos. O acoplamento deverá seguir norma Nema MG 1.18, com luva fabricada em bronze de alta resistência. O acoplamento deverá garantir a perfeita união entre a bomba e o motor sem qualquer deslizeamento, possuindo rigidez e dimensionamento suficiente para suportar o máximo do torque admissível e o máximo empuxo do conjunto em qualquer direção ou sentido.</p> <p>2.4.5 Rotores fabricado em aço inoxidável conforme norma ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente AISI 304, e difusores fabricados em poliacetal de alta abrasão ou nylon.</p> <p>2.4.6 Tirantes, parafusos e porcas empregados no conjunto, deverão ser fabricados a partir de aço inox conforme ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente a AISI 304, sendo que nos demais acessórios, a matéria prima e suas características construtivas serão definidas pelo fabricante.</p> <p>2.4.7 O bocal de descarga em rosca BSP 1,1/2", conforme norma técnica NBR ISO 7.1. Na extremidade da bomba, deverá estar localizada uma válvula de retenção com corpo em ferro fundido GG20 e mola da válvula em aço inoxidável conforme ABNT NBR 5601, Liga 304 (AISI 304).</p> <p>2.4.8 Motor de indução balanceado eletronicamente, refrigerado e lubrificado a água em circuito fechado, operado em corrente trifásica e alternada, tensão 220V e frequência 60Hz, rotação nominal de 3500 RPM (II polos), serão aceitas ofertas para rotações menores, desde que não haja queda de rendimento significativa.</p> <p>2.4.9 O motor deverá possuir placa de identificação com todas as informações exigidas na norma ABNT NBR 17094 - Parte 1, com características nominais e de desempenho.</p> <p>2.4.10 Câmara de compensação, capaz de equalizar as pressões internas e externas, evitando a troca de água entre o motor e o mancal.</p> <p>2.4.11 Será exigido documentação técnica junto ao fornecimento do motor elétrico, com o Certificado de Qualidade, comprovando que foram executados os ensaios de rotina previstos pela norma ABNT NBR 7094, tais como ensaio de medição de resistência de isolamento e resistência elétrica do enrolamento, ensaio dielétrico, ensaio em vazio sob tensão nominal, ensaio do rotor bloqueado, para determinação de corrente, conjugado e potência absorvida e medição de tensão secundária.</p> <p>2.4.12 Qualquer outra alteração no equipamento ou substituição de material, deverá ser comprovada igual ou melhor eficiência pelo fornecedor</p>	Fluido a ser recalcado	Água limpa	Altura manométrica nominal/projeto	126 m.c.a	Vazão mínima nominal/projeto	1,4 m³/h	Número de polos	II (2 polos)	Rotação por minuto nominal	3500 RPM	Rendimento mínimo exigido da bomba	60 %	Potência nominal máxima do motor elétrico	1,5Cv (trifásico 60Hz)	Tensão nominal trifásica	220V	Diâmetro máximo da bomba	4"	Leão	4R3IB-15 220V	1,5 CV	UN	1,00	1.920,59	1.920,59
Fluido a ser recalcado	Água limpa																										
Altura manométrica nominal/projeto	126 m.c.a																										
Vazão mínima nominal/projeto	1,4 m³/h																										
Número de polos	II (2 polos)																										
Rotação por minuto nominal	3500 RPM																										
Rendimento mínimo exigido da bomba	60 %																										
Potência nominal máxima do motor elétrico	1,5Cv (trifásico 60Hz)																										
Tensão nominal trifásica	220V																										
Diâmetro máximo da bomba	4"																										



1	5	<p>Conjunto Moto bomba submersa eixo vertical para poço artesiano, multiestágio, com altura manométrica de 205mca e vazão mínima de 3,6m³/h, potência máxima de 5CV, II polos, 3500 RPM, trifásica tensão 220V 60Hz.</p> <p>2.5 ITEM 05 – BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA</p> <p>2.5.1 Bomba centrífuga do tipo submersa de eixo vertical, multi estágio, rotores em série, com as seguintes características:</p> <p>Fluído a ser recalçado Água limpa</p> <p>Altura manométrica nominal/projeto 205 m.c.a</p> <p>Vazão mínima nominal/projeto 3,6 m³/h</p> <p>Número de polos II (2 polos)</p> <p>Rotação por minuto nominal 3500 RPM</p> <p>Rendimento mínimo exigido da bomba 60 %</p> <p>Potência nominal máxima do motor elétrico 5Cv (trifásico 60Hz)</p> <p>Tensão nominal trifásica 220V</p> <p>Diâmetro máximo da bomba 4"</p> <p>2.5.2 O corpo do conjunto (carcaça) deverá ser fabricado a partir de ferro fundido GG 20, ou ainda em aço inoxidável NBR 5601 - Liga 304 (AISI 304).</p> <p>2.5.3 Crivo (tela) de entrada de água deverá ser fabricado em aço inoxidável NBR 5601 - Liga 304 (AISI 304) ou superior, para proteção contra sólidos e impurezas, contidas no líquido bombeado.</p> <p>2.5.4 O eixo da bomba deverá ser fabricado a partir de aço inoxidável conforme norma ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente AISI 304, ou superior, e balanceado eletronicamente conforme norma ISO 1940, isentos de rebarbas e cantos vivos. O acoplamento deverá seguir norma Nema MG 1.18, com luva fabricada em bronze de alta resistência. O acoplamento deverá garantir a perfeita união entre a bomba e o motor sem qualquer deslizeamento, possuindo rigidez e dimensionamento suficiente para suportar o máximo do torque admissível e o máximo empuxo do conjunto em qualquer direção ou sentido.</p> <p>2.5.5 Rotores fabricado em aço inoxidável conforme norma ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente AISI 304, e difusores fabricados em poliacetato de alta abrasão ou nylon.</p> <p>2.5.6 Tirantes, parafusos e porcas empregados no conjunto, deverão ser fabricados a partir de aço inox conforme ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente a AISI 304, sendo que nos demais acessórios, a matéria prima e suas características construtivas serão definidas pelo fabricante.</p> <p>2.5.7 O bocal de descarga em rosca BSP 1.1/2", conforme norma técnica NBR ISO 7.1. Na extremidade da bomba, deverá estar localizada uma válvula de retenção com corpo em ferro fundido GG20 e mola da válvula em aço inoxidável conforme ABNT NBR 5601, Liga 304 (AISI 304).</p> <p>2.5.8 Motor de indução balanceado eletronicamente, refrigerado e lubrificado a água em circuito fechado, operado em corrente trifásica e alternada, tensão 220V e frequência 60Hz, rotação nominal de 3500 RPM (II polos), serão aceitas ofertas para rotações menores, desde que não haja queda de rendimento significativa.</p> <p>2.5.9 O motor deverá possuir placa de identificação com todas as informações exigidas na norma ABNT NBR 17094 - Parte 1, com características nominais e de desempenho.</p> <p>2.5.10 Câmera de compensação, capaz de equalizar as pressões internas e externas, evitando a troca de água entre o motor e o mancal.</p> <p>2.5.11 Será exigido documentação técnica junto ao fornecimento do motor elétrico, com o Certificado de Qualidade, comprovando que foram executados os ensaios de rotina previstos pela norma ABNT NBR 7094, tais como ensaio de medição de resistência de isolamento e resistência elétrica do enrolamento, ensaio dielétrico, ensaio em vazio sob tensão nominal, ensaio do rotor bloqueado, para determinação de corrente, conjugado e potência absorvida e medição de tensão secundária.</p> <p>2.5.12 Qualquer outra alteração no equipamento ou substituição de material, deverá ser comprovada igual ou melhor eficiência pelo fornecedor, pode ser</p>	Vanbro	VBUP.433.35.050T 5CV 220V	UN	1,00	3.309,57	3.309,57
---	---	---	--------	------------------------------	----	------	----------	----------



1	<p>6</p> <p>Conjunto Moto bomba submersa eixo vertical para poço artesiano, multiestágio, com altura manométrica de 152mca e vazão mínima de 3,75m³/h, potência máxima de 3,5CV, II polos, 3500 RPM, monofásico tensão 220V 60Hz.</p> <p>2.6 ITEM 06 - BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA</p> <p>2.6.1 Bomba centrífuga do tipo submersa de eixo vertical, multi estágio, rotores em série, com as seguintes características:</p> <table border="0"> <tr> <td>Fluido a ser recalcado</td> <td>Água limpa</td> </tr> <tr> <td>Altura manométrica nominal/projeto</td> <td>152 m.c.a</td> </tr> <tr> <td>Vazão mínima nominal/projeto</td> <td>3,75 m³/h</td> </tr> <tr> <td>Número de polos</td> <td>II (2 polos)</td> </tr> <tr> <td>Rotação por minuto nominal</td> <td>3500 RPM</td> </tr> <tr> <td>Rendimento mínimo exigido da bomba</td> <td>60 %</td> </tr> <tr> <td>Potência nominal máxima do motor elétrico</td> <td>3,5Cv (monofásico 60Hz)</td> </tr> <tr> <td>Tensão nominal monofásica</td> <td>220V</td> </tr> <tr> <td>Diâmetro máximo da bomba</td> <td>4"</td> </tr> </table> <p>2.6.2 O corpo do conjunto (carcaça) deverá ser fabricado a partir de ferro fundido GG 20, ou ainda em aço inoxidável NBR 5601 - Liga 304 (AISI 304).</p> <p>2.6.3 Crivo (tela) de entrada de água deverá ser fabricado em aço inoxidável NBR 5601 - Liga 304 (AISI 304) ou superior, para proteção contra sólidos e impurezas, contidas no líquido bombeado.</p> <p>2.6.4 O eixo da bomba deverá ser fabricado a partir de aço inoxidável conforme norma ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente AISI 304, ou superior, e balanceado eletronicamente conforme norma ISO 1940, isentos de rebarbas e cantos vivos. O acoplamento deverá seguir norma Nema MG 1.18, com luva fabricada em bronze de alta resistência. O acoplamento deverá garantir a perfeita união entre a bomba e o motor sem qualquer deslizamento, possuindo rigidez e dimensionamento suficiente para suportar o máximo do torque admissível e o máximo empuxo do conjunto em qualquer direção ou sentido.</p> <p>2.6.5 Rotores fabricado em aço inoxidável conforme norma ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente AISI 304, e difusores fabricados em poliacetal de alta abrasão ou nylon.</p> <p>2.6.6 Tirantes, parafusos e porcas empregados no conjunto, deverão ser fabricados a partir de aço inox conforme ABNT NBR 5601, liga ABNT 304, equivalente a AISI 304, sendo que nos demais acessórios, a matéria prima e suas características construtivas serão definidas pelo fabricante.</p> <p>2.6.7 O bocal de descarga em rosca BSP 1.1/4", conforme norma técnica NBR ISO 7.1. Na extremidade da bomba, deverá estar localizada uma válvula de retenção com corpo em ferro fundido GG20 e mola da válvula em aço inoxidável conforme ABNT NBR 5601, Liga 304 (AISI 304).</p> <p>2.6.8 Motor de indução balanceado eletronicamente, refrigerado e lubrificado a água em circuito fechado, operado em corrente monofásica e alternada, tensão 220V e frequência 60Hz, rotação nominal de 3500 RPM (II polos), serão aceitas ofertas para rotações menores, desde que não haja queda de rendimento significativa.</p> <p>2.6.9 O motor deverá possuir placa de identificação com todas as informações exigidas na norma ABNT NBR 17094 - Parte 1, com características nominais e de desempenho.</p> <p>2.6.10 Câmera de compensação, capaz de equalizar as pressões internas e externas, evitando a troca de água entre o motor e o mancal.</p> <p>2.6.11 Será exigido documentação técnica junto ao fornecimento do motor elétrico, com o Certificado de Qualidade, comprovando que foram executados os ensaios de rotina previstos pela norma ABNT NBR 7094, tais como ensaio de medição de resistência de isolamento e resistência elétrica do enrolamento, ensaio dielétrico, ensaio em vazio sob tensão nominal, ensaio do rotor bloqueado, para determinação de corrente, conjugado e potência absorvida e medição de tensão secundária.</p> <p>2.6.12 Qualquer outra alteração no equipamento ou substituição de material, deverá ser comprovada igual ou melhor eficiência pelo fornecedor, pode ser ou não aceita</p>	Fluido a ser recalcado	Água limpa	Altura manométrica nominal/projeto	152 m.c.a	Vazão mínima nominal/projeto	3,75 m ³ /h	Número de polos	II (2 polos)	Rotação por minuto nominal	3500 RPM	Rendimento mínimo exigido da bomba	60 %	Potência nominal máxima do motor elétrico	3,5Cv (monofásico 60Hz)	Tensão nominal monofásica	220V	Diâmetro máximo da bomba	4"	Leão	4R5IA-20 350 DE 3,5CV UN MONOFASICO 220V	1,00	2.600,38	2.600,38
Fluido a ser recalcado	Água limpa																							
Altura manométrica nominal/projeto	152 m.c.a																							
Vazão mínima nominal/projeto	3,75 m ³ /h																							
Número de polos	II (2 polos)																							
Rotação por minuto nominal	3500 RPM																							
Rendimento mínimo exigido da bomba	60 %																							
Potência nominal máxima do motor elétrico	3,5Cv (monofásico 60Hz)																							
Tensão nominal monofásica	220V																							
Diâmetro máximo da bomba	4"																							
						TOTAL 23.500,00																		

Ibiporã, 15 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 01/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório exposto, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis e conforme os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a empresa vencedora tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria Técnica em Gestão englobando o Planejamento Estratégico das áreas administrativa e operacional do SAMAE.

EMPRESA VENCEDORA: LC CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA – ME – CNPJ: 01.568.804/0001-54.

VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).

RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 15 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE